



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A arte da azulejaria já era utilizada, arquitetónica e decorativamente, por muitos outros povos antes de surgir e se enraizar em Portugal, ocupando, hoje, e desde há vários séculos, um lugar de destaque entre as várias modalidades artísticas que caracterizam, e em muitos casos identificam, a cultura portuguesa.

Foi a partir da azulejaria de raiz hispano-árabe introduzida em Portugal no século XVI, que o azulejo português veio a adquirir autonomia quanto ao modo de produção e singularidade decorativa, tornando-se numa das mais expressivas e originais formas de revestimento arquitetónico.

Inicialmente utilizado apenas com o objetivo de completar e enriquecer o interior de edifícios civis e religiosos, o azulejo cedo começou a acompanhar a evolução de gostos e tendências, passando rapidamente a ser utilizado em vertentes que vão desde o geometrismo mais simples, à figura avulsa, ou a padrões e complexos painéis historiados do século XVIII.

A partir do século XIX passa a ser utilizado em fachadas, quer como revestimento em prédios – dada a sua elevada resistência e o seu carácter decorativo – quer como elemento fundamental de arte urbana das cidades portuguesas, gradualmente adotado por artistas e arquitetos contemporâneos.

O Património Azulejar português, de riqueza e valor incalculáveis, distingue-se pela qualidade e pela quantidade dos temas, estilos, materiais, técnicas e usos, ocupando lugar destacado não só no Património Histórico e Artístico nacional, mas também no Património da Humanidade. O brilho e a cor da vastíssima paisagem azulejar portuguesa, deslumbram os estrangeiros que visitam Portugal e motivam um vasto número de estudos por parte de especialistas e historiadores de arte, contendo um carácter extraordinário e culturalmente diferenciador.

De acordo com o Professor José Meco, historiador de artes decorativas especialista em história da azulejaria portuguesa, Portugal tem um património azulejar mais vasto que toda a Europa junta, sendo a cidade de Santarém uma das cidades portuguesas com uma das coleções mais ricas e que inclui exemplares pintados pelos principais pintores de cada época. Para tal terá certamente contribuído a proximidade do rio Tejo, que era, à época, uma importante via de comunicação para mercadorias pesadas.

Vários estudos realizados ao longo do século passado, e já do atual, dão relevo ao acervo cerâmico azulejar de Santarém, que se encontra em igrejas, capelas, oratórios, antigos conventos, casas particulares e, também, em muitas fachadas.

De acordo com especialistas, as decorações azulejares de Santarém revelam soluções espaciais distintas, com formas e cores em moldes sempre irrepetíveis, com vários testemunhos de referência nacional, como é o caso da igreja de Marvila (séc. XVII), ou exemplares do Barroco, Rococó, Neoclássico e Romantismo, ou, ainda, de testemunhos belíssimos como acontece com a Capela Dourada (capela da Ordem Terceira Franciscana).

Apesar da onda de vandalismo que ocorreu no séc. XIX, e de vários exemplos de maus restauros no séc. XX, muitos destes conjuntos escaparam incólumes e sobrevivem até aos nossos dias. A riqueza e beleza do património azulejar de Santarém merece, por si só, uma visita (incluindo alguns pontos fora da cidade, como a igreja de Abrã, por exemplo), enquanto género artístico com expressão ímpar nos modos de decorar os espaços da arquitetura portuguesa.

A criação de uma Rota do Azulejo em Santarém teria, por tudo isto, um grande impacto turístico-cultural.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Presidente da Câmara Municipal de Santarém, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, a seguinte informação:

- 1. Está V. Exa. sensibilizado para o vasto e rico Património Azulejar de Santarém?**
- 2. Que medidas têm sido tomadas pela Autarquia a que V. Exa. preside com vista à conservação e preservação do referido património?**
- 3. Considera V. Exa. a criação de uma Rota do Azulejo em Santarém, projeto que teria, indiscutivelmente, um grande impacto turístico-cultural?**

Palácio de São Bento, sexta-feira, 10 de Março de 2017

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.